



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, através do seu prefeito municipal, o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, torna público que realizará processo de chamamento público, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: Até às 17h30min do dia 15 de fevereiro de 2024.

Local: Setor de Protocolo – anexo a Prefeitura Municipal.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2024.

Local: Sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, São Domingos/SC.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste edital o chamamento público de empresas interessadas em fornecer como forma de patrocínio, o evento de lançamento da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2024, no centro de eventos Vereador Valcino Lodi, às 19:30.

1.2 Em decorrência do patrocínio, será realizado publicidade de divulgação do patrocinador na categoria master, conforme anexo I do processo administrativo nº 002/2024, processo de chamamento público nº 002/2024

2 – JUSTIFICATIVA

A FAIC é uma feira de destaque regional já consolidada e acontece a cada dois anos, tendo o diferencial de que o acesso à feira, aos stands e shows serem totalmente GRATUITOS. Durante a 8ª Edição da FAIC São Domingos/SC que acontece junto com as comemorações do aniversário de São Domingos, pretende-se realizar a exposição da feira agropecuária de novilhas, ovinos e caprinos, ato oficial do corte do bolo de 61 metros do aniversário do Município, apresentações culturais com alunos das escolas municipais, estaduais e com entidades, palestras voltadas para diversos públicos, divulgação dos nossos pontos turísticos, 2º almoço beneficente da APA, 14º Pé na Trilha, shows com artistas nacionais e também com artistas locais, e a expectativa de contar com aproximadamente 180 expositores regional e local, além de várias outras atrações. A FAIC tem o firme propósito de promover o desenvolvimento econômico de São Domingos em seus mais diversos setores, oferecendo entretenimento à população do município e região.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Reforce que a Feira também tem por objetivo de possibilitar acesso a novas tecnologias, da agropecuária, do meio ambiente, da indústria, dos serviços, do comércio local e regional, além do turismo, da cultura, do artesanato entre outras áreas indiretas que são beneficiadas com a Feira.

É incontestável, que o evento se tornará uma grande alternativa de lazer e de renda para muitas pessoas, além de ser uma oportunidade para o desenvolvimento local. O público esperado durante os 04 (quatro) dias do evento é de aproximadamente 100 mil pessoas entre a população de São Domingos e região.

Diante disso, é necessário realizar um evento de lançamento para demonstrar as potencialidades e as atrações que a feira irá promover.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

3.2 - A participação no chamamento público implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital e de seus anexos.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A etapa de inscrição consiste no protocolo presencial de 01 (um) envelope lacrado, identificado, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13:30h às 17:30h, ou enviado por meio de correios para o endereço Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, no município de São Domingos/SC, CEP: 89.835- 000 – Prefeitura Municipal de São Domingos/Setor de Protocolo, até às 17h30min do dia 15 de fevereiro de 2024.

4.2 - No envelope deve constar toda a documentação obrigatória conforme item 5, com a devida identificação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Nome do proponente:

Endereço:

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

5.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



no dia da inscrição, conforme data especificada constante no preâmbulo deste edital.

- 5.1.1 - Cópia do contrato social e/ou declaração de firma individual ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente bem como a última alteração (se houver);
- 5.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 5.1.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.1.5 - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 5.1.6 - Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA.

6.1 – Os itens descritos no anexo I do presente chamamento público deverão ser instalados e/ou entregues até o dia 20/02/2024, no Centro de Eventos Vereador Valcino Lodi, localizado na Praça Germano Griss, neste Município, devendo ter a aprovação da Comissão Central Organizadora da 8ª FAIC.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O presente objeto, não disponibilizará pagamento de valor algum a Administração Pública, cabendo a proponente, se responsabilizar em contratar empresa para a organização do evento, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens descritos no anexo I, diretamente as empresas contratadas.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 8.1 - A partir da data fixada no preâmbulo deste edital, a Comissão Organizadora da 8ª FAIC, realizará análise e julgamento da documentação dos interessados que protocolarem envelopes.
- 8.2 - Será habilitado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 05.
- 8.3 - Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste edital.
- 8.4 - Serão desclassificados os proponentes que estiverem em desconformidade com o Edital.

9 - DA PUBLICIDADE E CRITÉRIOS DE RATEIO

9.1 – A patrocinadora vencedora, terá sua marca divulgada em todo período da 8ª FAIC, conforme pré-estabelecido no anexo I, categoria master, do processo administrativo nº 002/2024, processo de chamamento público nº 002/2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



10 - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

10.1 - Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste chamamento.

10.2 – Instalar e/ou entregar os itens em perfeitas condições de uso até o dia 20/02/2024, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do presente termo.

10.3 - Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por servidores do município, sempre que estes julgarem necessário, não isentando a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

10.6 - Enviar os arquivos com a logo marca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade, nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 15/02/2024.

10.7 - Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao município.

10.8 - Se responsabilizar em contratar empresa para a organização do evento de lançamento, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens solicitados diretamente as empresas contratadas.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso.

11.2 - Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato.

11.3 - Notificar a contratada por escrito da aplicação de qualquer sanção.

11.4 - Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município, o qual registrará a necessária regularização sempre que apontada.

11.5 - Divulgar em todo período da 8ª FAIC, conforme pré-estabelecido no anexo I, categoria master, do processo administrativo nº 002/2024, processo de chamamento público nº 002/2024.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A homologação do resultado final, será divulgado através do site da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, e no Diário Oficial dos Municípios -DOM SC.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DO CONTRATO

13.1 – A habilitação da proponente ficará aberto até 15/02/2024.

13.2 - O contrato oriundo do processo terá vigência até o término da 8ª FAIC.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A administração recusará todo e qualquer bem que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização.

14.2 - A empresa patrocinadora responderá pelos danos que causar a Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

14.3 - Informações complementares referentes ao objeto serão prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, falar com o Sr. Gleicon Tiaraju Cardoso pelo telefone (49) 99184-0259.

15- ANEXOS

15.1 – ANEXO I – Descrição do objeto

15.2 – ANEXO II – Formulário de inscrição

15.3- ANEXO III - Minuta de Termo de Patrocínio



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Produção de vídeo lançamento shows, com no mínimo 3 minutos de duração.	01	UNIDADE
2	Produção de vídeo lançamento feira, com no mínimo 3 minutos de duração.	01	UNIDADE
3	Equipamento de Projeção com Telão LED P3, tamanho 7x3, equipado com notebook e sistemas de transmissão e demais acessórios necessários para exibição;	01	UNIDADE
4	Equipamentos de Iluminação cênica com 6 movies, 4 luzes de cores, 4 minibruts e 10 pontos de luz coloridos para distribuição no ambiente, treliças e todos os acessórios necessários para instalação. Com disponibilização de técnico de operação para todos os equipamentos.	01	UNIDADE
5	Serviço completo de sonorização, contendo mesa de som, duas caixas slim profissional, dois microfones sem fio, técnico de operação para no mínimo 350 pessoas	01	UNIDADE
6	Cerimonialista	01	UNIDADE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



7	Locutor para protocolo do evento	01	UNIDADE
8	Adesivo impresso 28x28cm	300	UNIDADE
9	Folder couchê 300gr, 4x4	1.000	UNIDADE
10	Decoração do Centro de Eventos, conforme escolha pela CCO.	1	UNIDADE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

8ª FAIC - FEIRA AGROINDUSTRIAL, ARTESANAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

CNPJ: _____

Responsável pela assinatura do contrato: _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar o evento de lançamento da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**, através do seu prefeito municipal o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de Administração Pública, e do outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede, _____, nº ____ , _____, no Município de _____ Estado de _____, inscrita no CNPJ nº __/____-__, representada neste ato pelo, Sr.(a) _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na cidade de _____ – ____, portador do CPF nº ____ . ----- ____, denominada para este instrumento particular simplesmente de PATROCINADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO, para patrocínio do evento de lançamento da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo de patrocínio tem por objeto, o patrocínio do evento de lançamento da 8ª FAIC – Feira Agroindustrial, Artesanal, Industrial e Comercial de São Domingos/SC.

1.1 – Os itens deverão ser montados até o dia 20/02/2024, no centro de eventos Vereador Valcino Lodi, às 19:30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O presente objeto, não disponibilizará pagamento de valor algum a Administração Pública, cabendo a proponente, se responsabilizar em contratar empresa para a organização do evento de lançamento da 8ª FAIC, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens, diretamente as empresas contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do será até o término da 8ª FAIC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – DO PATROCINADOR



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 4.2** - Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste chamamento.
- 4.3** – Instalar e/ou entregar os itens em perfeitas condições de uso até o dia 20/02/2024, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do presente termo.
- 4.4** - Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por servidores do município, sempre que estes julguem necessário, não isentando a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.
- 4.5** - Enviar os arquivos com a logo marca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade, nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 15/02/2024.
- 4.6** - Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao município.
- 4.7** - Se responsabilizar em contratar empresa para a organização do evento de lançamento, bem como, efetuar o pagamento correspondente aos valores dos itens solicitados diretamente as empresas contratadas.
- 4.8 – DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**
- 4.9** - Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso.
- 4.10** - Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato.
- 4.11** - Notificar a contratada por escrito da aplicação de qualquer sanção.
- 4.12** - Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município, o qual registrará a necessária regularização sempre que apontada.
- 4.13** - Divulgar em todo período da 8ª FAIC, conforme pré-estabelecido no anexo I, categoria master, do processo administrativo nº 002/2024, processo de chamamento público nº 002/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 5.1 - O presente Termo de Patrocínio, não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



6.1 – Cabe ao Município de São Domingos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Caberá ao Município de São Domingos/SC, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

São Domingos, SC, ____ de _____ 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC
CNPJ Nº 83.009.894/0001-08

PATROCINADOR
CNPJ/CPF Nº